INDICAÇÃO Nº 1030/2025
Data: 18 de novembro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que a entrada e saída de caminhões em Porto Mendes seja realizada pela Rua Artur Bernardes, desviando o tráfego pesado da Avenida principal, visando segurança e melhor fluidez viária.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que, por meio do setor competente, em especial a secretaria de mobilidade, avalie e implemente a utilização da Rua Artur Bernardes como via oficial de entrada e saída de caminhões no distrito de Porto Mendes, desviando o tráfego pesado da Avenida principal.

A medida busca melhorar a segurança dos moradores, comerciantes e pedestres que utilizam diariamente a Avenida principal, onde o fluxo intenso de caminhões tem causado riscos consideráveis, especialmente em horários de maior movimento. O redirecionamento para a Rua Artur Bernardes tende a reduzir os conflitos viários e promover maior tranquilidade no tráfego local.

Além disso, o tráfego pesado sobre a Avenida principal acelera o desgaste do pavimento e danifica as calçadas dos passeios públicos nos pontos de contorno, aumentando custos de manutenção e ocasionando degradação prematura da via. A utilização da Rua Artur Bernardes como corredor logístico contribui para preservar a infraestrutura urbana, distribuir de maneira mais equilibrada a circulação de veículos de grande porte e fortalecer o planejamento viário do distrito.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis para atendimento desta indicação, por tratar-se de ação necessária para garantir segurança, boa circulação e adequação viária.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br